

[autarquia](#)

[informar](#)

[serviços](#)

[investir](#)

[visitar](#)

destaques

[agenda](#)

[alertas](#)

11 de dezembro de 2019 a 2
de janeiro de 2020

PLANO DE PORMENOR DA ÁREA INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DO VALE DE MURTA

ABERTURA DE PROCEDIMENTO | PRÉVIA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA


da foz, para todos

Este site utiliza cookies para melhorar a sua experiência. [Aceitar e Continuar](#) [Política de Privacidade](#)

fale connosco!

- Autarquia
- Informar
- Serviços**
- Balcão Virtual
- Ação Social e Saúde
- Ambiente
- Cultura
- Desporto
- Educação
- Juventude
- Mercados
- Taxas e Licenças
- Urbanismo**
- Plano Diretor Municipal
- Planos Pormenor**
- Reabilitação Urbana
- Licenciamentos de Operações Urbanísticas
- Acessibilidades
- Ascensores
- Síntese dos Pareceres
- SIG
- Protecção Civil
- Veterinário Municipal
- Parque de Campismo
- Contactos e Localização
- Investir
- Visitar

Início > Serviços > Urbanismo > Planos Pormenor

Planos Pormenor

procurar...



Planos de Pormenor

Plano de Pormenor para a Expansão do Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz

Plano de Pormenor da Área Industrial e Empresarial do Vale de Murta – abertura de procedimento de elaboração

Período de prévia participação pública (11 de dezembro de 2019 a 02 de janeiro de 2020)

Decorre entre o dia 11 de dezembro de 2019 e o dia 02 de janeiro de 2020 o período de prévia participação pública referente à elaboração do Plano de Pormenor da Área Industrial e Empresarial do Vale de Murta.

Nos termos e para os efeitos do preconizado na legislação aplicável, a Câmara Municipal da Figueira da Foz deliberou, em reunião ordinária de 09 de setembro de 2019, autorizar a abertura do procedimento para a elaboração do Plano de Pormenor da Área Industrial e Empresarial do Vale de Murta estabelecendo, um prazo previsto de elaboração de 24 meses, e a abertura de um período de prévia participação pública.

Os eventuais interessados poderão, durante este período, proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de observações por escrito e devidamente identificadas, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, ou remeter por via de correio eletrónico para o endereço ordenamento.territorio@cm-figfoz.pt.

Os interessados poderão consultar os elementos relevantes sobre o estado dos trabalhos e a evolução da tramitação procedimental no serviço de Atendimento ao Muniçipe desta Câmara Municipal, todos os dias úteis das 9:00h às 16:30h, bem como na página da internet do município www.cm-figfoz.com.

Informação relevante para consultar no âmbito da prévia participação pública:

[Aviso n.º 19830/2019, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 237, de 10 de dezembro](#)

[Área de intervenção](#)

fale connosco